



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 011/2024 de 06 de Fevereiro de 2024.

**Nomeia Coordenação do Programa SEMEAR
IDEIAS da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º Nomear a professora Msc. LARISSA ZANCAN RODRIGUES, para responder pela Coordenação do Projeto de Extensão – SEMEAR IDEIAS, PRATICAR SUSTENTABILIDADE da Faculdade Municipal de Palhoça.

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 01/02/2023.

**Débora Raquel Schutz
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 06/02/2024

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP